



PORTARIA N° 130/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear a Advogada **Luiza Cesar Portella** – **OAB/SC 39.144** como integrante da **Comissão de Direito Eleitoral** - biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 4 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente da OAB/SC.